ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9:00h, reuniu-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sob presidência do sr. Anderson Geraldo da Cruz, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Socialização das vistorias do mês de setembro/2022; **3.** Apresentação dos cardápios do mês de outubro/2022; **4.** Apresentação do cronograma de visitas às escolas no mês de outubro/2022; e 5. Informes e outros assuntos. Não havendo *quorum* para instalação de sessão plenária no horário previamente agendado, em conformidade com o art. 13 do Regimento Interno, o sr. Presidente Anderson declarou instaurada a centésima nonagésima quinta sessão plenária do Colegiado, trinta minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com os seguintes conselheiros (as) presentes: Anderson Lopes Menezes, Andrezza Cristina de Freitas, Flávia Soares Luiz da Silva, Graziele Cardoso Rodrigues, Jussara Almeida Bezerra, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska, Silviane Gonsalves Leonel, Tatiana Teixeira Bastos Carnevali e Thaisy da Silva Melo; a convidada - sra. Rosangela Ramos – Diretora da Seção de Pesquisas Tecnológicas em Alimentação; e esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. O sr. Presidente Anderson agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ordem do dia. *Passando para o **"item 1"** da pauta;* o sr. Carlos socializa que a as conselheiras Rosangela de Andrade Parra e Saloméia Lobato Utsunomiya justificaram suas ausências, após, é realizada a leitura da ata preliminar da centésima nonagésima quarta reunião do Colegiado, não havendo acréscimos, supressões ou destaques, a ata da centésima nonagésima quarta reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. *Passando para o **"item 2"** da pauta;* o sr. Carlos informa que no mês foram realizadas duas visitas do Conselho às escolas da Rede Municipal: 06/09 – EMEB Geraldo Hypólito – Roberta Campos Pereira e em 28/09 – EMEB Gervásio Paz Folha – Conselheira Flávia. *Passando para o **"item 3"** da pauta;* o sr. Carlos informa que a sra. Rosangela da Divisão de Alimentação escolar anotará as dúvidas dos conselheiros e que as respostas serão encaminhadas posteriormente, na sequência realiza a leitura da apresentação dos cardápios para o mês de novembro de 2022, informando que no mês de novembro/2022 os estudantes do período integral terão 70% das necessidades nutricionais atendidas, com as seguintes refeições: Berçário inicial e final - Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar; Creche - Desjejum + Almoço + Lanche + Jantar; Educar Mais Infantil - Desjejum + Almoço + Lanche + Jantar. Incluído no cardápio do Educar Mais Infantil; permanece no cardápio do Educar Mais Infantil - Requeijão funcional - receita caseira com inhame, disponível no portal da educação; mantido: Fruta no lanche, Leite batido com fruta na colação e bolo caseiro com frutas (sem adição de açúcar), bolo de chocolate com beterraba (sem adição de açúcar). Educar Mais Fundamental - Colação + Almoço + Lanche + Complemento. Para os estudantes do período parcial serão supridas 30% de suas necessidades nutricionais diárias: Infantil e Fundamental - atendimento parcial: Período manhã – Colação +

Almoço; Período tarde – Almoço + Colação. O cardápio de Lanche + Complemento segue sem alterações. O cardápio do EJA segue sem alterações, com refeições diárias no período diurno ou noturno. Informa ainda que todos os processos de licitação e de Chamada Pública estão em execução, finalizado o processo de prorrogação de todas as Cooperativas; o Fornecedor de panificação, declinou da nova prorrogação contratual, empresa Delamarie fornecerá até o final dessa vigência (15/12/2022), já foi iniciado novo processo de licitação, em fase de autorização de compra. Sobre os apontamentos do CMAE, seguem os planos de ação: - Observações passíveis de correções e supervisora da unidade que foi encontrada os produtos dentro do freezer sem data de validade, orientada novamente, sugerimos que quando for algo assim (esperamos não ocorrer mais), mas identificar, quais foram os alimentos.; - Supervisora orientada novamente e solicitado o envio do sacos suficientes para guardar as amostras, a mesma alega que as cozinheiras não havia informado da falta; - As geladeiras industriais, costumam ter refrigeração mais constante que as convencionais, é bem comum na maioria encontrar recipientes para esse fim, orientamos as cozinheiras que em excessos, chamar o técnico; - Os equipamentos: geladeira industrial, freezer, fogão, tem contratos de manutenção, são os técnicos responsáveis pelas baixas patrimoniais, quando o equipamento não tem mais conserto, precisamos justificar a substituição do equipamento por ser item patrimoniado, já solicitamos o relatório atualizado da unidade para o Técnico; - Retirada do açúcar, é adequações da Resolução nº06/2020, como já conversamos, é importante que os conselheiros tenha conhecimento das seções que diz respeito aos cardápios para essa faixa etária, não é determinação do município, devemos seguir as regras do programa, A alimentação escolar, é voltada para saúde e é uma resolução educativa, por isso é diferente das alimentação que as crianças recebem em casa e esse sem dúvida é o nosso maior desafio, principalmente com essa faixa etária, sendo a escola espaço formador de hábito alimentar de nossas crianças. Sugestão de leitura da Resolução nº06/2020 – Seção II – Cardápios – Artigo 17 ao 20 e se possível, estar com uma cópia para as visitas in loco, principalmente nas unidades de atendimento de 0 a 3 anos (creches). Sobre a semana das crianças, foram encaminhadas às escolas orientações por meio dos Informativos nº 16 e 17/2022. *Passando para o **"item 4"** da pauta;* é apresentado em tela o cronograma de visitas do conselho no mês de outubro/2022. *Passando para o **"item 5"** da pauta*; o sr. Carlos relembra aos conselheiros que a próxima reunião ordinária foi previamente agendada para dia 27/10, às 9h. Tendo sido esgotada a pauta, e com o agradecimento a todos, às 10h06, o sr. Presidente Anderson encerra a centésima nonagésima quinta sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. **DELIBERAÇÕES:** I - Aprovado por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e creches parceiras, durante o mês de outubro de 2022. II - Aprovada a agenda de vistorias do Colegiado para o mês de outubro de 2022: a) 04/10/2022 – EMEB Padre Leo Commissari – Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz; b) 13/10/2022 – EMEB Euclides da Cunha – Conselheira Kátia Cilene Sgrignoli Marmo; c)

21/10/2022 – Lar da Criança Emmanuel – Conselheira Flávia Soares Luiz da Silva; e d) 26/10/2022 – EMEB Natalina Cuzziol Ferro – Conselheira Graziele Cardoso Rodrigues. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Anderson Lopes Menezes

Andrezza Cristina de Freitas

Flávia Soares Luiz da Silva

Graziele Cardoso Rodrigues

Jussara Almeida Bezerra

Roberta Campos Pereira

Rosangela Babinska

Silviane Gonsalves Leonel

Tatiana Teixeira Bastos Carnevali

Thaisy da Silva Melo